



ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS/PB, REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2021.

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 09h00 (nove horas) na Câmara Municipal de Cacimbas/PB, “Casa Maria do Socorro Melo”, sob a Presidência do **Vereador José Arruda Cruz**, e presentes os vereadores: **Rodiney Justo Ferreira; Isaias Teixeira; Edijan Marques de Lima; Cícero Bernardo Cezar; José Pereira Oliveira; José Rogério Ferreira da Silva; José Divaldo Gomes Alves; e José Cariolando da Silva**. Aberta a sessão o Presidente cumprimentou os presentes, e solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora, a verificação da presença dos vereadores, o que foi constatado a presença dos 09(nove) membros que compõe esta Casa Legislativa. Ato contínuo, determinou o Presidente ao Primeiro Secretário para fazer a leitura do expediente, que constou as seguintes matérias: Projeto de Lei n.º 06/2021, que ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 178, DE 10 DE JULHO DE 2009, REFERENTE À TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM A LEI 9717/1998, PORTARIA SE-PRT/ME Nº 9.907/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; e Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL, DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGULAMENTADO NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Após a leitura das matérias passou-se a inscrição dos vereadores que iriam discutir as matérias. A seguir fizeram uso da palavra os vereadores: **Cícero Bernardo Cezar**, que falou da necessidade de se aprovar o Projeto de Lei n.º 06, para suprir a necessidade financeira do Instituto de Previdência; **José Divaldo Gomes Alves**, que sugeriu alteração do Projeto de Lei n.º 06/2021, para que a sobra da nova taxa de administração do Instituto de Previdência, fosse aplicada na construção de uma sede para a autarquia; O vereador José Cariolando da Silva ao usar a palavra seguiu a mesma linha de pensamento do Vereador Divaldo, solicitando alteração do Projeto de Lei n.º 06/2021, para que a sobra da taxa anual de administração fosse utilizada na construção da sede do Instituto de Previdência, justificando que poderia votar contra caso não houvesse a modificação; **em seguida uso a palavra o José Rogério Ferreira da Silva**, afirmando que seria a favor da aprovação do Projeto de Lei n.º

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB

APROVADO EM 1º TURNO

NO DIA 18/04/2021

José Arruda Cruz
Presidente

[Assinatura]
Secretário

[Assinatura]
Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS/PB, REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2021.

06/2021, justificando que as despesas do Instituto de Previdência local, devem ser pagas pelo próprio instituto de previdência, e que a Prefeitura vinha a cada ano, tendo que complementar a receita do Instituto para pagamento de despesas administrativas. **Em seguida**, o Presidente da Sessão, colocou a votação o PL n.º 06/2021, que recebeu 06(seis) votos favoráveis a sua aprovação, e 02(votos) pela reprovação, dos Vereadores José Diraldo Gomes Alves e José Cariolando da Silva, que justificaram seus votos, por não existir no PL n.º 06/2021, a designação da sobra da taxa anual de administração, para a construção da sede do Instituto de Previdência. Ato, não houve discussão do Projeto de Lei n.º 07/2021, que **DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL, DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGULAMENTADO NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, que foi **aprovado por unanimidade**. Em seguida nada mais havendo a tratar o Presidente José Arruda Cruz, encerrou a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Primeiro Secretário da Mesa Diretora, pelo Presidente, e demais edis que desejarem:

Presidente: _____

Primeiro Secretário: _____

Demais vereadores: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB

APROVADO EM 1º TURNO

NO DIA 18/04/2021.

José Arruda Cruz
Presidente

[Assinatura]
Secretário

Secretário